



Tudo que você precisa saber para contratar o seguro do seu veículo

10 Dicas para que você não tenha dificuldades na contratação.



Tudo que você precisa saber para contratar o seguro do seu veículo

10 Dicas para que você não tenha dificuldades na contratação.

Apresentação	3
Dicas de Contratação	5
1. Porque é importante fazer uma cotação?	6
2. Perfil de Risco e Documentos Necessários	7
3. Vistoria	8
4. Vigência do Seguro	9
5. Proprietário do Veículo	10
6. Coberturas Principais	11
7. Sinistro	12
8. Franquia	13
9. Classe de Bônus	14
10. Coberturas e Assistências Adicionais	15
Dicas Extras	16

Apresentação

01

Apresentação

Provavelmente você já ouviu falar que o seguro auto é um serviço que oferece proteções para o veículo e garante tranquilidade financeira.

Mas apesar de se ouvir falar dele com frequência, existem muitos detalhes que fazem com que um se diferencie do outro e nessas horas você pode ficar um pouco confuso para escolher.

Provavelmente você possui muitas dúvidas sobre seguro e algumas podem até gerar uma confusão na hora de decidir qual a melhor contratação.

Para te orientar e sanar os principais questionamentos, preparamos esse e-book que servirá como um guia para aprender muito mais sobre o seguro auto.

A ideia é que você possa ter um seguro sem ter dúvida alguma e evite qualquer surpresa se precisar acioná-lo, afinal, nada pior do que contratar algo que você não tenha conhecimento de como funciona.

Somos especialistas em Seguros de Automóveis no mercado. Temos o conhecimento das coberturas necessárias para o seu seguro. Avaliamos o seu perfil, e buscamos o melhor custo benefício para o seu bolso. Enquadramos o seu seguro com as coberturas necessárias para a sua proteção.

Dicas de Contratação

OS 2

Primeiramente, a contratação de um seguro automóvel, deverá ser feita por meio de uma Corretora de Seguros, que lhe ajudará a escolher o serviço mais adequado para o perfil.

O seguro auto é construído a partir do perfil informado pelo cliente, com base no comportamento de uso do carro, características de quem o dirige e que tipo de coberturas se deseja contratar.

O papel do seguro, é justamente o de “proteger” o seu patrimônio.

Você suportaria ou teria condições de assumir financeiramente algum desses incidentes?

1º Um acidente de trânsito envolvendo outros veículos e vítimas podendo gerar despesas com oficina, novas peças e assistências às vítimas.

2º Um retrovisor ou para-brisa quebrado, tendo despesas com a mão-de-obra e a troca das peças.

3º Se o seu carro não fosse localizado após um roubo ou furto.

Desejamos não precisar do seguro, contudo, é necessário contratar, pois sabemos que existe a possibilidade de um dia ser necessário a utilização.

Por isso, se você tem ou pensa em ter um veículo em breve e não possui seguro, talvez seja o momento de repensar suas decisões e integrar o custo da seguridade ao seu planejamento financeiro pessoal para proteger o seu bem.

Você já tentou contratar um seguro e ficou bravo porque pediram documentos demais? Pois não se estresse.

Por ser uma contratação séria, que envolve a análise do seu perfil e dos riscos do carro, a seguradora exige a documentação.

O seu CPF é solicitado a fim de identificar quem será responsável por contratar o serviço.

É preciso apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) para comprovar que o veículo está regularizado e quem é o seu real proprietário.

Além desses documentos podem ser solicitados outros pela seguradora, como o seu RG para constar em cadastro, documentos de identificação de outros motoristas e comprovante de endereço. Ao solicitar o seguro, você será informado da necessidade de apresentação dos documentos e ele só será efetuado após todos terem sido enviados.

Por isso, esteja preparado para ter todos em mãos e não demore para enviar porque seu carro só estará protegido a partir do momento que enviar todos os documentos para que possa assinar a apólice.

Vistoria prévia é a inspeção que a seguradora realiza, antes da aceitação do risco, para verificação das características e do estado de conservação do veículo.

Em algumas situações, para que exista a oficialização do seguro, é solicitado que o cliente realize uma vistoria prévia no carro. Essa inspeção pode acontecer em um posto autorizado pela seguradora. O objetivo desse procedimento é confirmar a existência e originalidade do veículo, além das condições gerais, como eventuais avarias visíveis, corrosão, acessórios, equipamentos opcionais e dispositivos de segurança previamente existentes ao início da cobertura securitária.

A vistoria prévia poderá ser dispensada em caso de:

- 1º Veículos 0km que não saíram da concessionária;
- 2º Renovação do veículo dentro da vigência;

Os danos e características identificadas na vistoria prévia no momento da contratação ficam registrados junto à seguradora. Em casos de sinistros (colisões, por exemplo) eles ficam de fora da cobertura e são considerados itens não indenizáveis. No entanto, se o carro possuía um dano no momento da contratação e, durante a vigência, o dono decidiu fazer o reparo por conta própria, ele pode solicitar uma vistoria para dar conhecimento à seguradora e assim garantir a cobertura desta parte do veículo no caso de um novo dano que tiver relação com a ocorrência de sinistro.

A vigência do seguro auto está relacionada com os períodos de início e fim da proteção contratada. Ou seja, a partir do início da vigência, o segurado terá cobertura da seguradora de acordo com sua apólice e, a partir da data final da vigência, não terá mais proteção alguma.

Em primeiro lugar e mais importante, é essencial que o segurado saiba qual o tempo de duração de uma vigência do seguro auto. Afinal, isso corresponde ao período de proteção que o veículo terá junto à seguradora.

Geralmente, as seguradoras oferecem o contrato com o período de um ano de proteção. Porém, ainda existem outras opções no mercado.

Por exemplo, há contratos que estendem-se por dois anos de proteção, o que pode ser vantajoso para os motoristas que não costumam trocar de automóvel com tanta frequência. Além desse, dependendo da companhia, há como contratar o seguro por apenas um ou seis meses de duração.

A vigência do seguro auto, normalmente, é válida após a aprovação da vistoria por parte da seguradora. Isso ocorre porque, dependendo de qualquer irregularidade como uma manutenção ou documentação inadequada, a apólice pode ser negada.

Apenas algumas Seguradoras permitem que o seguro seja feito em nome de quem não é proprietário do carro. De modo geral, quando há essa possibilidade, o segurado deve ter grau de parentesco próximo ao dono do veículo, sendo irmão, filho ou cônjuge, por exemplo.

Na contratação de um seguro, três agentes principais são listados no contrato de proteção. São eles: o segurado, o proprietário do carro e o condutor principal. Quando esses três são a mesma pessoa, torna-se mais fácil obter o seguro em qualquer seguradora. Quando não, é preciso tomar alguns cuidados.

O primeiro cuidado necessário está relacionado ao condutor principal. O perfil desse indivíduo influencia diretamente no custo do seguro. Especialmente porque, quanto mais experiência ao volante o motorista tiver, menor será o custo da sua proteção.

Há casos, porém, em que, de modo a baratear o seguro, o segurado indica outro condutor principal. Isso é bastante comum quando o veículo é utilizado por um motorista mais jovem, e o seguro é contratado pelos pais. O problema desse tipo de "estratégia" é que a informação falsa configura fraude. Como resultado, a seguradora pode se negar a quitar a indenização em caso de sinistro.

Existem vários tipos de coberturas e serviços do seguro, que estão em modalidades diferentes voltadas para públicos distintos, cabendo, ao cliente, decidir qual tipo de proteção é mais indicado para seu perfil e uso do veículo.

- **Coberturas Básicas:** A seguradora indenizará o segurado em caso de roubo, furto total, incêndio ou explosão do veículo. É um tipo mais básico e geralmente mais barato de cobertura, mas que não cobre colisão.
- **Cobertura Compreensiva:** inclui a cobertura de incêndio e roubo, como também indenizará o segurado em caso de colisão. Cobre apenas os danos causados em seu próprio veículo. É a cobertura que geralmente estamos pensando quando falamos em seguro, e também a mais comum.
- **Cobertura Terceiros:** Conhecida como RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos), cobre danos causados a terceiros. Os danos geralmente cobertos são danos materiais, pessoais ou morais.

Além das coberturas básicas, você pode contratar coberturas adicionais ao seguro do seu automóvel e pacotes de assistências. Para cada uma delas, é cobrado um prêmio adicional, ou seja, um pagamento um pouco maior, e definido um limite máximo de indenização e de utilizações.

Sinistro é uma ocorrência de todo evento que tem cobertura no seguro contratado e esteja especificado na apólice.

Quando ocorre um sinistro, há duas maneiras de receber a indenização da seguradora, são elas a indenização parcial ou indenização integral. O critério objetivo para classificar um sinistro como perda parcial ou perda total é o seguinte: se o valor para o conserto for inferior a 75% do valor do veículo, é considerado perda parcial. E se o valor dos reparos for igual ou maior que 75% do valor do veículo, é caracterizado como perda total. Veículos segurados que são roubados ou furtados e que não forem localizados são indenizados integralmente. Por outro lado, se o seu veículo foi roubado e antes de você ser indenizado o carro for localizado com danos, neste caso será feita a mesma análise se o valor do conserto atinge ou não 75% do valor do veículo.

Com relação às perdas parciais, as seguradoras tentam ao máximo agilizar o processo para ajudar o segurado, por isso, costumam firmar parcerias com oficinas e fornecedores credenciados para atendimento aos carros sinistrados e perda parcial. Essas prévias negociações resultam em descontos vantajosos para as partes envolvidas, seguradora e segurado. Os valores da franquia, nestes casos, podem ganhar boas porcentagens de desconto.

A franquia do seguro é uma participação financeira, determinada na apólice, que o segurado tem em prejuízos que resultam de um sinistro de perda parcial. Na prática, trata-se do valor que é fixado no contrato que a pessoa deve pagar quando o veículo sofre danos decorrentes de um acidente, por exemplo, e precisa de conserto.

Para entender melhor, imagine a seguinte situação: você tem uma apólice cuja a franquia é estipulada em R\$ 2.000 e envolveu-se em uma colisão que danificou o seu automóvel. Se o conserto do carro estiver orçado em R\$ 7.000, por exemplo, você paga o valor da franquia do seguro e a seguradora arca com os outros R\$ 5.000 para completar o pagamento.

É importante salientar que o pagamento da franquia é feito diretamente à oficina e/ou profissional que realizou o conserto do veículo.

Tome muito cuidado no momento que irá contratar o seu seguro, leve sempre em conta a franquia contratada, por mais que ela agrave o valor, em uma indenização, você agradecerá por ter contratado a franquia mais baixa.

O melhor a se fazer é escolher uma oficina referenciada. Além de serem indicadas pela qualidade no serviço e por serem de confiança, elas ainda oferecem um desconto no pagamento da franquia. Dependendo da sua seguradora, você pode pagar até 20% a menos do valor estipulado. Ou seja, é vantajoso em todos os sentidos.

A classe de bônus é usada na hora da renovação de uma apólice, ela é considerada um “indicador de experiência” do seu seguro. As classes podem ser explicadas da seguinte maneira: para cada ano sem sinistro, o cliente ganha um “ponto”, chamado de classe de bônus.

Com o passar dos anos e a não utilização do seguro, a classe de bônus vai aumentando. Quando o cliente fizer a renovação do seu seguro, esse bônus pode contribuir para um desconto no preço do seguro. A ideia do bônus é justamente “premiar” o segurado que, ao longo da vigência, não registrou nenhum sinistro.

É importante salientar que, mesmo que você troque de seguradora em uma renovação, você terá sua pontuação garantida e a sua classe de bônus não muda. Outra informação relevante a ser levantada: o bônus é pessoal e intransferível. Ou seja, se você tem uma classe de bônus 5, você não pode transferi-la para o seu pai, irmão ou cônjuge para aumentar e obter um desconto maior. O único jeito dela aumentar é com o passar dos anos sem que você sofra um sinistro.

Mas fique atento, existem regras para as classes de bônus.

Muita gente desconhece, mas existem diversas coberturas e assistências adicionais para incluir no seu seguro que não fará muita diferença no valor. Além disso, tais coberturas são muito interessantes, facilitam muito o seu dia-a-dia. Vamos para algumas:

Carta Verde - Para adentrar aos países do Mercosul, é necessário apresentação individual do Seguro Carta Verde. Dentro do Seguro Automóvel é possível acrescentar a Carta Verde por um valor irrelevante.

Reposição de 0KM - Ao comprar um veículo 0KM é possível garantir uma extensão pelos dias contratados, onde em caso de sinistros com perda total, é feito o ressarcimento integral do valor de 0KM.

Lucros Cessantes - Em caso de Perda Total de um veículo, essa cobertura garante um valor a mais do que a indenização recebida pelo sinistro. Como por exemplo: As diárias perdidas de um taxistas.

Reparos Extras e Martelinho de Ouro - Essa cobertura garante o reparo de arranhados e/ou pequenos amassados na lataria do seu veículo.

Assistência Residencial - Algumas seguradoras possuem assistência e cobertura básica para a sua residência, sempre questione o seu Corretor pois vale a pena contratar.

Dicas Extras

30

Dicas Extras

Escolher um Seguro Auto é uma tarefa que exige alguns cuidados na hora da contratação. Por isso, trouxemos algumas dicas extras que vão te ajudar a contratar o plano ideal e gerar economia para o seu bolso.

- 1º Escolha um bom corretor
- 2º Faça cotações com seguradoras de sua confiança
- 3º Não pague por benefícios irrelevantes para você
- 4º Tenha cobertura para terceiros
- 5º Informe sempre o corretor sobre mudanças
- 6º Não perca a sua Classe de Bônus
- 7º Tenha sempre em mãos o 0800 da Seguradora
- 8º Avalie as coberturas adicionais disponíveis
- 9º Se atente sempre na franquia contratada
- 10º Passe sempre informações reais na contratação
- 11º Analise suas necessidades
- 12º Contrate Assistência 24 horas
- 13º Nunca agrave o risco, se detectado, você não terá indenização
- 14º Atente-se as Condições Gerais da Apólice
- 15º Certifique-se da cobertura geográfica do seguro
- 16º Tenha cuidado com a proteção veicular
- 17º Verifique sempre se sua apólice permanece ativa
- 18º Faça seu seguro com a RIACOR Seguros

Faça uma Cotação



WhatsApp
(44) 99867-0617



CONTE
CONOSCO!
RIACOR
SEGUROS

